



LEI Nº 0209/2007.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial Adicional ao Orçamento do Município de Aracati, no valor de R\$ 632.500,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial Adicional ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Aracati, no valor de R\$ 632.500,00 ( seiscientos e trinta e dois mil e quinhentos reais ), para fazer face as despesas com o pagamento de pessoal, contribuições sociais e parcelamentos de dívidas junto ao INSS, Fundo Municipal de Seguridade Social – F.M.S.S. e ao PASEP, conforme discriminação abaixo;

<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>
<b>03</b>	- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
<b>03.01</b>	- FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
09.272.0156 2.004	- Manutenção das Atividades do F.M.S.S.
3.0.00.00.00	- DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.20.00.00	- TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO
<b>3.1.20.13.00</b>	- <b>Obrigações Patronais</b> R\$ 15.000,00
3.1.90.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS
<b>3.1.90.04.00</b>	- <b>Contratação Por Tempo Determinado</b> R\$ 15.000,00
<b>04</b>	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
<b>04.00</b>	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
28.843.0962 2.007	- Parcelamento da Dívida com o PASEP
4.0.00.00.00	- DESPESAS CAPITAL
4.6.00.00.00	- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
4.6.90.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS
<b>4.6.90.71.00</b>	- <b>Principal da Dívida Contratual Resgatado</b> R\$ 135.000,00



28	- ENCARGOS ESPECIAIS		
28.843	- SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		
28.843.0963	- SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA PACTUADA COM O SISTEMA PREVIDENCIA SOCIAL		
28.843.0963 2.073	- Parcelamento da Dívida com o F.M.S.S.		
3.0.00.00.00	- DESPESAS CORRENTES		
3.2.00.00.00	- JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
3.2.90.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS		
<b>3.2.90.21.00</b>	<b>- Juros Sobre a Dívida Por Contrato</b>	<b>R\$</b>	<b>6.000,00</b>
4.0.00.00.00	- DESPESAS CAPITAL		
4.6.00.00.00	- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
4.6.90.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS		
<b>4.6.90.71.00</b>	<b>- Principal da Dívida Contratual Resgatado</b>	<b>R\$</b>	<b>50.000,00</b>
<b>07</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>07.00</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
12.365.0271 2.026	- Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil		
3.0.00.00.00	- DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.20.00.00	- TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		
<b>3.1.20.13.00</b>	<b>- Obrigações Patronais</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>
3.1.90.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS		
<b>3.1.90.09.00</b>	<b>- Salário Família</b>	<b>R\$</b>	<b>2.000,00</b>
12.367.0023 2.027	- Manutenção do Programa Zumbi		
3.0.00.00.00	- DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.20.00.00	- TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		
<b>3.1.20.13.00</b>	<b>- Obrigações Patronais</b>	<b>R\$</b>	<b>25.000,00</b>
<b>07</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>07.01</b>	<b>- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
12.361.0231 2.030	- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3.0.00.00.00	- DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.20.00.00	- TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		
<b>3.1.20.13.00</b>	<b>- Obrigações Patronais</b>	<b>R\$</b>	<b>106.000,00</b>
12.361.0231 2.031	- Manutenção das Atividades Desenvolvidas no Ensino Fundamental e Valorização do Magistério		
3.0.00.00.00	- DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.20.00.00	- TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		



<b>3.1.20.13.00</b>	<b>- Obrigações Patronais</b>	<b>R\$</b>	<b>80.000,00</b>
12.366.0281 2.034	- Manutenção do Programa da Educação de Jovens e Adultos – PEJA		
3.0.00.00.00	- DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.20.00.00	- TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		
<b>3.1.20.13.00</b>	<b>- Obrigações Patronais</b>	<b>R\$</b>	<b>20.000,00</b>
12	- EDUCAÇÃO		
12.843	- SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		
12.843.0963	- SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA PACTUADA COM O SISTEMA PREVIDENCIA SOCIAL		
12.843.0963 2.074	- Parcelamento da Dívida com o F.M.S.S.		
3.0.00.00.00	- DESPESAS CORRENTES		
3.2.00.00.00	- JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
3.2.90.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS		
<b>3.2.90.21.00</b>	<b>- Juros Sobre a Dívida Por Contrato</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>
4.0.00.00.00	- DESPESAS CAPITAL		
4.6.00.00.00	- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
4.6.90.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS		
<b>4.6.90.71.00</b>	<b>- Principal da Dívida Contratual Resgatado</b>	<b>R\$</b>	<b>70.000,00</b>
<b>09</b>	<b>- SEC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL</b>		
<b>09.00</b>	<b>- SEC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL</b>		
08.122.0037 2.043	- Funcionamento e Manutenção da Secretaria de Ação Social		
3.0.00.00.00	- DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.20.00.00	- TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		
<b>3.3.20.47.00</b>	<b>- Obrigações Tributárias e Contributivas</b>	<b>R\$</b>	<b>1.000,00</b>
08	- ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.843	- SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		
08.843.0963	- SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA PACTUADA COM O SISTEMA DE PREVIDENCIA SOCIAL		
08.843.0963 2.075	- Parcelamento da Dívida com o F.M.S.S.		
3.0.00.00.00	- DESPESAS CORRENTES		
3.2.00.00.00	- JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
3.2.90.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS		
<b>3.2.90.21.00</b>	<b>- Juros Sobre a Dívida Por Contrato</b>	<b>R\$</b>	<b>500,00</b>
4.0.00.00.00	- DESPESAS CAPITAL		
4.6.00.00.00	- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
4.6.90.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS		
<b>4.6.90.71.00</b>	<b>- Principal da Dívida Contratual Resgatado</b>	<b>R\$</b>	<b>2.000,00</b>



10	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.00	- SECRETARIA DE SAÚDE		
10	- SAÚDE		
10.843	- SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		
10.843.0963	- SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA PACTUADA COM O SISTEMA DE PREVIDENCIA SOCIAL		
10.843.0963 2.076	- Parcelamento da Dívida com o F.M.S.S.		
3.0.00.00.00	- DESPESAS CORRENTES		
3.2.00.00.00	- JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
3.2.90.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS		
<b>3.2.90.21.00</b>	<b>- Juros Sobre a Dívida Por Contrato</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>
4.0.00.00.00	- DESPESAS CAPITAL		
4.6.00.00.00	- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
4.6.90.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS		
<b>4.6.90.71.00</b>	<b>- Principal da Dívida Contratual Resgatado</b>	<b>R\$</b>	<b>70.000,00</b>
11	- PROCURADORIA MUNICIPAL		
11.00	- PROCURADORIA MUNICIPAL		
04.122.0037 2.068	- Funcionamento e Manutenção das Atividades da Procuradoria Judicial		
3.0.00.00.00	- DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.20.00.00	- TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		
<b>3.1.20.13.00</b>	<b>- Obrigações Patronais</b>	<b>R\$</b>	<b>5.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no Artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulação parcial de dotação orçamentária conforme discriminação abaixo:

Dotação Orçamentária	Descrição
03	- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
03.01	- FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
09.272.0156 2.004	- Manutenção das Atividades do F.M.S.S.
3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais R\$ 15.000,00
3.3.90.01.01	- Proventos – Pessoal Civil R\$ 15.000,00
04	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
28.843.0962 2.007	- Parcelamento da Dívida com o PASEP



3.2.90.21.00	- Juros Sobre a Dívida pó Contrato	R\$	135.000,00
<b>07</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>07.00</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
12.122.0037 2.023	- Funcionamento e Manutenção da Secretaria de Educação		
3.3.20.13.00	- Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
12.365.0271 2.026	- Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil		
4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
12.367.0023 2.027	- Manutenção do Programa Zumbi de Desenvolvimento das Aprendizagens		
3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	R\$	25.000,00
<b>07</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>07.01</b>	<b>- Fundo Municipal de Educação</b>		
12.361.0231 2.030	- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	R\$	106.000,00
12.361.0231 2.031	- Manutenção das Atividades Desenvolvidas no Ensino Fundamental e Valorização do Magistério		
3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	R\$	80.000,00
12.366.0281 2.034	- Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos – PEJA		
3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
<b>09</b>	<b>- SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL</b>		
<b>09.00</b>	<b>- SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL</b>		
08.122.0037 2.043	- Funcionamento e Manutenção da Secretaria de Ação Social		
3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.000,00
<b>11</b>	<b>- PROCURADORIA MUNICIPAL</b>		



<b>11.00</b>	<b>- PROCURADORIA MUNICIPAL</b>
04.122.0037 2.068	- Funcionamento e Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal
3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais R\$ 5.000,00
<hr/>	
<b>08</b>	<b>- SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO</b>
<b>08.00</b>	<b>- SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO</b>
15.451.0358 1.012	- Ampliação e Manutenção da Rede de Abastecimento D'Água
4.4.90.51.00	- Obras e Instalações R\$ 50.000,00
15.451.0358 1.013	- Construção, Reforma e Recuperação das Praças e Parques Municipais
4.4.90.51.00	- Obras e Instalações R\$ 80.000,00
15.451.0358 1.015	- Revitalização da Margem do Rio Jaguaribe
4.4.90.51.00	- Obras e Instalações R\$ 40.000,00
18.542.0402 1.018	- Construção da Rede de Drenagem Pluvial
4.4.90.51.00	- Obras e Instalações R\$ 48.500,00

**Art. 3º** - A classificação orçamentária, de que trata o crédito especial autorizado nesta lei fica incorporada automaticamente ao Plano Plurianual do Município de Aracati para o quadriênio 2006-2009 e nas metas constantes da LDO-2007.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI**, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete.

  
**Expedito Ferreira da Costa**  
**Prefeito Municipal de Aracati**